



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**EDITAL DA RELAÇÃO PRELIMINAR DAS PESSOAS QUE SE DECLARARAM COMO PcD -
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **relação preliminar das pessoas que se declararam como PcD - pessoa com deficiência**, referente à inscrição no Certame regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019/CMJ/RO/29 DE MARÇO DE 2019, que visa o provimento de cargo efetivo e constituição de cadastro de reserva pertencente ao seu quadro de servidores.

1. DA RELAÇÃO PRELIMINAR DAS PESSOAS QUE SE DECLARARAM COMO PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Não houve pedido.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra a relação preliminar das pessoas que se declararam como PcD - pessoa com deficiência, mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do dia 23/05/2019 até as 18h do dia 24/05/2019, considerando-se o Horário de Rondônia.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 3674-9190 / 3527-0583 - Rio de Janeiro, (69) 4062-9026 - Rondônia, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Jaru/RO, 22 de maio de 2019.

José Claudio Gomes da Silva
Presidente da Câmara

João Paulo Montenegro de Souza
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda